



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro Postal 685 - Fone: (31) 3829-1200

Ipatinga - Minas Gerais - CEP: 35160-011

[www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br)

192

## PROJETO DE LEI Nº ...../2022

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Jardineira**” a via pública situada entre a Rua Confrei e Rua Maria da Glória Barbosa, no bairro Bom Jardim.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 31 de Agosto de 2022.

  
**José dos Santos Reis – Zé Terez**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar “**Rua Jardineira**” a via pública situada no bairro Bom Jardim que é popularmente conhecida pelo referido nome acima.

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade que, devido a falta de denominação daquela via, se veem prejudicados pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma melhor referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 31/08/22  
SECRETARIA GERAL

As Comissões  
Legislação e  
Urbanismo  
Para fins de Arquivamento  
em 31/08/22  
Me - 06/09/22